

RAF – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FISCAL • JULHO DE 2017 • N° 6**Destaques**

- PIB do segundo trimestre deve mostrar retração, apesar de melhoras na margem em abril e maio.
- Peso maior na atividade econômica poderá levar BC a reduzir a Selic para menos de 8% em 2017.
- A situação das contas externas permanece favorável, em meio à gravidade do quadro econômico.
- Carga tributária brasileira está em queda e é estimada pela IFI em 31,5% do PIB em 2017.
- Execução das despesas discricionárias em 2017 evidencia cortes expressivos em relação a 2016.
- Teto de gastos será restrição efetiva a partir de 2020 e exigirá mudanças no gasto obrigatório.

Resumo

- Apesar da melhora de dados de atividade em abril e maio, projeção para o PIB do segundo trimestre aponta **retração de 0,3% em relação ao primeiro**. O efeito estatístico de março, a **piora dos índices de confiança** e a recuperação ainda frágil do emprego explicam o quadro negativo.
- Estimativas da IFI para a regra de fixação da Selic apontam que há espaço para **redução dos juros** abaixo de 8% em 2017, desde que o peso dado pelo Banco Central ao desempenho negativo da economia seja de 90%. Se ele for de 50%, com peso igual para o controle inflacionário, a Selic – ainda assim – poderia cair a 8,6%.
- As contas externas do país têm evoluído favoravelmente nos últimos anos, em termos de fluxos correntes e de capitais, mas também de estoques, notadamente o saldo das reservas em relação ao passivo externo. Além das reservas, **o quadro favorável se deve ao impacto da queda da atividade econômica** sobre as importações, e aos investimentos diretos que persistem em níveis elevados.
- A carga tributária brasileira deve encerrar 2017 em 31,5% do PIB, mantendo trajetória de queda. A crise econômica profunda e o peso elevado das desonerações explicam esse desempenho. Quando comparada à evolução potencial – sem desonerações – observa-se que o desempenho da arrecadação poderia estar pelo menos **quatro pontos percentuais do PIB acima da carga efetiva atual**.
- Com os ajustes já sofridos pelas despesas discricionárias, inclusive em 2017, parte considerável dessas despesas **tem pouca margem para sofrer novos cortes**, a exemplo de investimentos em execução, manutenção de órgãos públicos, políticas públicas não obrigatórias, mas essenciais, e gastos vinculados a políticas obrigatórias.
- Em que pese a existência da meta de resultado primário e da regra do teto de gastos, **apenas a meta tem pautado a política fiscal**, isto é, tem levado o governo central a cortar despesas e a buscar receitas extras. Somente a partir de 2020 o teto será protagonista e seu cumprimento exigirá mudanças estruturais nas despesas obrigatórias.